
ATA N.º 1

**Programa de Bolsas de Investigação de Curta Duração da Cinemateca Portuguesa –
Museu do Cinema, I.P.**

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023, reuniu nas instalações da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P. (CP-MC, I.P.), em Lisboa, o júri do Programa de bolsas de investigação de curta duração para 2024, autorizado por despacho, de 10 de novembro de 2023, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Vogal: Tiago Baptista, Diretor do Departamento ANIM da CP-MC.

Vogal: Teresa Borges, coordenadora do Centro de Documentação e Informação da CP-MC;

Vogal: Pedro Florêncio, investigador doutorado e docente da Universidade Nova de Lisboa.

Aberta a sessão, o júri procedeu à definição dos parâmetros de avaliação e à elaboração do Anúncio de abertura das candidaturas para 2024.

O júri começou por definir os parâmetros e os critérios de avaliação, assim como a sua respetiva ponderação.

Parâmetros da avaliação

Respeitando o ponto 8 do Regulamento do Programa de Bolsas de Curta Duração da CPMC, o júri definiu como parâmetros de avaliação das candidaturas:

- a) o mérito científico do candidato;
- b) o mérito científico e originalidade do projeto e respetivo plano de trabalho;
- c) a adequação do projeto à lista de temas prioritários definidos no Anúncio;
- d) a importância e pertinência das coleções da CPMC para o projeto;
- e) o domínio da língua portuguesa;
- f) a realização de anteriores projetos de investigação em Portugal.

Critérios da avaliação

Quanto aos critérios de apreciação e ponderação da avaliação das candidaturas, previamente à publicitação do anúncio de abertura do Programa e a fim de facultar a sua consulta aos candidatos, quando solicitada, o júri decidiu conforme segue:

a) o mérito científico do candidato:

O mérito científico do candidato será avaliado em função das informações contidas no respetivo CV, levando em conta a formação académica, a experiência profissional e o perfil de investigação do candidato;

b) o mérito científico e originalidade do projeto e respetivo plano de trabalho:

o mérito científico e originalidade do projeto e respetivo plano de trabalho aferirá se o projeto está bem estruturado, se o objeto de estudo é claramente definido, se o plano de estudos está bem

PF
38
ttb

estruturado, se a metodologia indicada é a adequada, e o grau de originalidade do assunto e do método indicados;

c) a adequação do projeto à lista de temas prioritários definidos no Anúncio;

a adequação do projeto à lista de temas prioritários será avaliada como inexistente, suficiente (quando possua uma relação direta ou indireta com os temas prioritários), elevada (quando refira explicitamente um ou mais temas prioritários), ou muito elevada (quando refira explicitamente e de forma argumentada um ou mais temas prioritários);

d) a importância e pertinência das coleções da CPMC para o projeto;

a importância e pertinência das coleções da CPMC para o projeto será avaliada como inexistente, suficiente (a investigação não podia fazer-se em consultar as coleções), elevada (o projeto refere itens e/ou coleções concretas), ou muito elevada (o candidato revela um conhecimento concreto dos itens e/ou coleções por si referidos);

e) o domínio da língua portuguesa;

o domínio escrito e oral da língua portuguesa será avaliado em função do CV e/ou do projeto apresentado como inexistente, suficiente, elevado, ou muito elevado;

f) a realização de anteriores projetos de investigação em Portugal.

a realização de anteriores projetos de investigação em Portugal será avaliada como inexistente, como incluindo o envolvimento do candidato em projetos de investigação sobre cinema em Portugal; como incluindo a autoria de até 3 artigos sobre cinema em Portugal, ou como incluindo a autoria de mais de 3 artigos sobre cinema em Portugal.

Classificação Final

A classificação final será expressa na escala de 0 a 5 valores e resultará da média ponderada das classificações obtida nos parâmetros individuais de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula:

CF = (MC * 0,2) + (MP * 0,3) + (AP * 0,2) + (IP * 0,2) + (LP * 0,05) + (PI * 0,05), em que:

CF = Classificação final

MC = Mérito do candidato

MP = Mérito científico e originalidade do projeto

AP = Adequação do projeto à lista de temas prioritários

IP = Importância e pertinência das coleções da CPMC para o projeto

LP = Domínio escrito/oral da língua portuguesa

PI = realização de anteriores projetos de investigação em Portugal

Os resultados de todas as fórmulas serão aproximados às centésimas. Para efeito do registo da classificação final dos candidatos, o júri utilizará o Anexo 1, que constitui parte integrante da presente ata.

Por fim, o júri passou à elaboração do Anúncio de abertura do programa de 2024, que será publicado no sítio Web da CPMC e que faz parte integrante desta ata (Anexo 2).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O 1º Vogal

Walter Bentes

A 2ª Vogal

Teresa Borges

O 3º Vogal

Pedro Florêncio

Anexos:

- Ficha de classificação final (Anexo 1)
- Anúncio de abertura do Programa de Bolsas de Curta Duração para 2024 (Anexo 2)

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO DA
CINEMATECA PORTUGUESA-MUSEU DO CINEMA**

Anúncio de abertura de candidaturas à edição de 2024

Nos termos do ponto 6. do Regulamento do Programa de Bolsas de Investigação de Curta Duração da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., publica-se este anúncio de abertura de candidaturas à edição de 2024, determinando que:

1. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para bolsas@cinemateca.pt até às 23h00 do dia 15 de janeiro de 2024.

2. Cada candidatura deverá incluir: ficha de candidatura (obrigatória), curriculum vitae da/o candidata/o (obrigatório), projeto de investigação detalhado (máx. 4000 palavras) (obrigatório), documento comprovativo do vínculo à universidade ou centro de investigação a que a/o candidata/o se encontre associada/o (obrigatório), bem como credenciais abonatórias do projeto e que sejam de interesse para apreciação da candidatura (opcionais).

3. O júri que apreciará as candidaturas é constituído por Teresa Borges e Tiago Baptista (em representação da CPMC) e Pedro Florêncio (investigador e docente doutorado da NOVA FCSH designado pela CPMC).

4. Os temas de investigação prioritários para as bolsas concedidas em 2024 são os seguintes:

- **TEMA 1: História do cinema de pequenos formatos em Portugal (9,5mm, 8mm, Super8, 16mm).** Exemplos: estudos sobre coleções de filmes de família, estudos sobre as tecnologias dos cinemas de pequeno formato; estudos sobre manuais técnicos e revistas especializadas de filmes de pequeno formato.
- **TEMA 2: Cinema experimental e/ou de artistas.** Exemplos: estudos sobre os filmes de António Palolo, Fernando Calhau, Ernesto de Sousa, Ana Hatherly, Manuel Pires.
- **TEMA 3: Cinema colonial e pós-colonial.** Exemplos: estudos sobre produção e receção de filmes rodados em contexto colonial em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Timor-Leste, Goa, Macau (ver lista de filmes existentes em arquivo [aqui](#)).
- **TEMA 4: Estudos monográficos sobre as publicações periódicas portuguesas do período 1974-1976.**
- **TEMA 5: Estudos monográficos sobre a obra fotográfica de Arthur Bourdain de Macedo (reportagens, fotografias de cena e de rodagem).**

5. O calendário para o programa de 2024 será o seguinte:

- NR
3
110
- **Data-limite para o envio de candidaturas: 15 de janeiro de 2024, às 23h00**
 - **Data-limite para a comunicação da lista classificativa: 14 de fevereiro de 2024**
 - **Audiência de interessados (comentários escritos à lista classificativa): 10 dias úteis a contar da data de recepção da lista classificativa.**
 - **Decisão final sobre a atribuição de bolsas: 8 de março de 2024**
 - **Início das bolsas: a partir de 1 de abril de 2024**

6. As indicações constantes deste anúncio não substituem a leitura integral do Regulamento.

20 de novembro de 2023

**CINEMATECA PORTUGUESA-MUSEU DO CINEMA SHORT-TERM
GRANT PROGRAM**

Call for applications for the 2024 edition

In accordance with Clause 6 of the Regulations of the Short-Term Grant Program of Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, this Call for Proposals is published for the 2024 edition, which stipulates that:

1. Applications must be sent by e-mail to bolsas@cinemateca.pt by 23:00 on 15 January 2024.
2. Each application must include: the [application form](#) (mandatory); the applicant's CV (mandatory); proof of affiliation to the applicant's university or research centre (mandatory); letters of reference considered of interest for the evaluation of the application (optional).
3. The jury that will evaluate the applications will be made up of Teresa Borges and Tiago Baptista (representatives of the CPMC) and Pedro Florêncio (professor and researcher at NOVA FCSH, appointed by the CPMC).
4. The priority research topics for the 2024 grants are as follows:
 - **TOPIC 1: History of small-format cinema (9.5mm, 8mm, Super8, 16mm).** Examples: studies on collections of family films; studies on the technologies used in small-format cinema; studies on the production and reception of small-format cinema; studies on technical manuals and specialised periodicals on small-format cinema.
 - **TOPIC 2: Experimental and/or artist's cinema.** Examples: Studies on the films of António Palolo, Fernando Caihau, Ernesto de Sousa, Ana Hatherly, Manuel Pires.
 - **TOPIC 3: Colonial and post-colonial cinema.** Example: Studies on the production and reception of films made in colonial contexts in Angola, Mozambique, Guinea-Bissau, Timor-Leste, Goa, Macau (for a list of films available in Cinemateca's film archive, click [here](#)).
 - **TOPIC 4: Monographic studies on the photographic work of Arthur Bourdain de**

ft
2f
fto

Macedo (photojournalism, on set and still photography).

}
}

}
}

5. The calendar for the 2024 program is as follows:

- **Deadline for receiving applications: 15 January 2024, 23:00.**
- **Deadline for publication of the evaluation list: 14 February 2024.**
- **Hearing of candidates (written comments on the evaluation list): 10 days from the date of reception of the evaluation list.**
- **Final decision on the award of grants: 8 March 2024.**
- **Starting date of the research projects: From 1 April 2024.**

6. This announcement does not replace the reading of the full Regulations.

November 20, 2023

!